

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2748 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1197*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.136,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.136,16
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	8	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	7.395,84
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	1.760,32
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	2.980,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.5001.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-12.136,16
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-12.136,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELICINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 02 de dezembro de 2024